



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 541, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

Regulamenta os trabalhos da Comissão Técnica de Recursos Humanos

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam regulamentados os trabalhos da Comissão Técnica de Recursos Humanos nos termos da Lei 6.712, de 14 de julho de 2006.

Art. 2º. Compete à Comissão Técnica de Recursos Humanos acompanhar os processos de promoção, progressão, avaliação de desempenho, julgar recursos contra a avaliação de desempenho, receber e analisar recursos de qualquer espécie que se refiram às atividades funcionais do servidor.

Art. 3º. Na hipótese de ausência ou impedimento de um membro da Comissão será escolhido pela Presidência, através do critério estipulado na Lei 6.712/2006, indicando o membro suplente para a sua composição.

Art. 4º. A Comissão poderá convocar o Avaliador para prestar esclarecimentos, determinar a realização de nova avaliação e determinar um novo avaliador se ainda houver distorções.

Art. 5º. A Comissão deverá orientar os Avaliadores e os servidores quanto aos objetivos, procedimentos e cuidados relativos à avaliação.

Art. 6º. O servidor poderá encaminhar recurso à Comissão que se refira a progressão, promoção, avaliação de desempenho, as atividades funcionais e acerca de processo administrativo disciplinar, no prazo de 15 dias úteis da tomada de ciência pelo servidor.

PUBLICADO

11/11/06



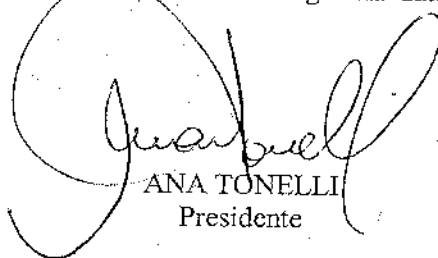
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Ato nº 541/06 – fls. 02)

Art. 7º. O recurso referido no art. 6º será julgado pela Comissão em até 30 dias após o protocolado.

Art. 8º. Todos os atos decisórios deverão estar devidamente fundamentados, motivados e sujeito ao devido processo legal, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANA TONELLI
Presidente

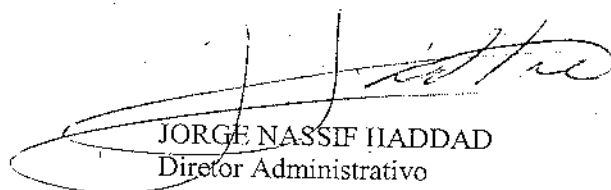


JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de novembro de dois mil e seis (16.11.2006).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo